

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 9.234/2017

"EXONERA SERVIDOR A PEDIDO"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerado desta Prefeitura, a pedido, o Senhor <u>ROSSINI BRITO PEREIRA</u>, no cargo de <u>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA</u>, <u>AQUICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA</u>, constante do Anexo II, da Lei Municipal n°. 1.192, de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezessete (2017).

publicação.

DANIEL SANTANA BARBOSA

refeito Municipal

